



Dispõe sobre a EXPOPRIAÇÃO de parte de terreno urbano de propriedade de **MARLENE MIRANDA LEITE** e **ROSENILDA GUIA LEITE**, e dá outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de **Várzea Grande**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica expropriada parte de terreno urbano de propriedade de **MARLENE MIRANDA LEITE** e **ROSENILDA GUIA LEITE**, situado no antigo Tanque Seco, *bairro Nova Canãa*, com matrícula nº 11.415, do RGI do 5º Ofício da Comarca de Cuiabá, com a seguinte configuração: do MP1, na distância de 42,00m, rumo magnético 9º15'SE, até o MP2; daí, na distância de 4,30m, rumo magnético 62º20'SW, até o MP3; deste ponto, na distância de 43,15m, rumo magnético 11º45'NW, até o MP4; daí, na distância de 6,10m, rumo magnético 78º15'NE, até o ponto de partida, no MP1.

Parágrafo Único – A transferência de domínio se concretiza sem ônus para o Poder Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes,
em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 22 de janeiro de 2003.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal